



PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura de Itapipoca – Instituto Municipal de Meio Ambiente

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.13.04/PE– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20240419/0003-22

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

Razão Social: ELO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 49.697.333/0001-00

Inscrição Municipal: 2024/125471

Endereço completo: AV DOS EXPEDICIONARIOS 4995, SALA 02, VILA UNIÃO, CEP 60410-545.

Representante Legal: Francisco Hamilton e Silva Júnior, Engenheiro Ambiental, Sanitarista e de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceara, na Rua Solon Pinheiro, 1440, Apto. 501, Bairro José Bonifácio, CEP nº 60.050-041, portador da identidade nº99002308885, Órgão Expedidor SSP-CE, e CPF nº 264.776.613-49, e-mail: hamiltonjr07@gmail.com, fone nº (85) 99282-1212.

2. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Pessoa jurídica, para prestação de serviços de organização e realização de seminários e palestras no âmbito do projeto "Educação em Saúde Ambiental" do Município de Itapipoca, formalizado pelo Convênio 919764/2021 entre o Ministério da Saúde/FUNASA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca, através do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca (IMMI), com a participação de catadores de recicláveis como palestrantes., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

4. Proposta inicial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Seminário , palestra	Und.	8	R\$2.266,98	R\$18.135,84

VALOR GLOBAL: R\$18.135,84 (Dezoito mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DECLARAÇÕES:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir: Órgão Gerenciador – Instituto Municipal de Meio Ambiente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que cumprimos as obrigações prevista no Termo de Referência, bem como fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que os preços ofertados, tanto na Proposta Inicial, quanto na etapa de lances, serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Fortaleza, Ce., 18 de Junho de 2024.

ELO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ nº 49.697.333/0001-00